

ATA Nº 08/2025

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências da Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha Pereira, situada na Rua Governador Valadares, quadra 63, anexo à Secretaria de Educação, neste município de Mozarlândia – GO, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para a realização da 8ª Reunião Ordinária do ano de 2025.

A reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho, Sra. Marcia Alves de Souza, com a presença das seguintes conselheiras:

- **Marcia Alves de Souza** – Representante da Secretaria de Assistência Social (Titular);
- **Vanessa Lima Dias** – Representante da Secretaria de Assistência Social (Suplente);
- **Maria Ferreira da Silva** – Representante da Secretaria de Educação (Suplente);
- **Renata de Andrade Lima** – Representante da Secretaria de Saúde (Titular);
- **Ana Paula Rodrigues dos Santos** – Representante da Secretaria de Serviços Urbanos (Titular);
- **Karita Gabrielle do Carmo Cardoso** – Representante da Secretaria de Finanças (Titular);
- **Vanessa Vetuchi da Silva** – Representante do Ciclismo Barreirinho (Suplente);

Pauta: Aprovação da documentação das Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia e Associação de Pais e Amigos do Excepcionais-APAE de Mozarlândia

A presente reunião teve como objetivo a aprovação da documentação referente às **Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia**, para fins de adequação dos **planos de trabalho, ações** e demais documentos vinculados às **emendas parlamentares** destinadas a essas entidades.

Foi informado à plenária que, conforme deliberação aprovada na reunião anterior, realizada em 30 de julho de 2025, e diante de **exigência do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)**, tornou-se necessário proceder com:

1. A **atualização da programação no sistema EstruturaSUAS**, incluindo a emissão de nova **declaração do CMAS** quanto à regularidade da inscrição das entidades;
2. A devida **atualização do cadastro das entidades no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social**, para assegurar a conformidade com as normativas federais;
3. A ratificação, por este colegiado, da documentação apresentada, visando garantir a regular tramitação das emendas e a execução dos planos de ação das entidades.

Após análise, os documentos foram considerados **adequados e completos** pelos conselheiros presentes, sendo a aprovação unânime.

Ficou **deliberado** que a nova **declaração do CMAS** será emitida imediatamente após o encerramento da reunião, contendo a aprovação formal e a relação das entidades com situação regular, conforme cadastro vigente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Eu, **Maria Cristina Fernandes**, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho.

Mozarlândia – GO, 06 de agosto de 2025.



Márcia Alves de Souza
Presidente do CMAS

Márcia Alves de Souza
Presidente do CMAS

